



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 058/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” nas proximidades do cruzamento da Rua José de Sousa Campos com a Rua Marechal Deodoro.**

JUSTIFICAÇÃO

Nesse cruzamento têm sido registrados vários acidentes por imprudência dos condutores e por falta de sinalização adequada. Desta forma, para amenizar a situação, é necessária a instalação de 4 redutores de velocidade no local, dispostos dois em cada via, com uma distância regulamentar prevista na legislação de trânsito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de junho de 2022.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS